**ATA DE N° 050 DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2018.**

**Data:** 23 de março de 2018, 08 h

**Local:** Plenário Mario Cardi Filho -OAB/MT.

**Presenças:** Presidente Leonardo Pio da Silva Campos; Secretária-Geral Gisela Alves Cardoso. **Conselheiros Estaduais**: Abel Sguarezi, Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Antonio Luiz Ferreira da Silva, Eduardo Alves Marçal, Elbio Gonzales, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Gildo Capeleto, Helio Nishyama, Ivo Matias, Jose Eduardo Polisel Gonçalves, Jose Sebastião de Campos Sobrinho, Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior, Luis Filipe Oliveira de Oliveira, Luiz da Penha Correa, Mauro Portes Junior, Ricardo Ferreira Garcia, Samir Hammoud, Suerika Maia de Paula Carvalho, Tatiane de Barros e Walmir Antonio Pereira Machiaveli. **Registrada a presença dos Conselheiros da 2ª Turma:** Eduardo Marques Chagas; Helio Machado da Costa Junior, Pedro Martins Verão e Kleber Zinimar Geraldine Coutinho. **Ausências Justificadas**: Fabio de Sá Pereira, Nelson Aparecido Manoel Junior, Ricardo Moraes de Oliveira, Sirlene de Jesus Bueno, Regina Celia Sabioni Lourimier e Christian Jacks Lino Gasparotto. **Registrada a presença:** Presidente do TED/OAB/MT João Batista Beneti; Diretor Presidente da ESA/MT Bruno Devesa Cintra; ex Presidente do TDP/OAB/MT Mananciel José da Fonseca. **Item I e II – Abertura e verificação do *quorum***. Confirmado o *quorum*, o Presidente da Sessão a declarou aberta. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 23/02/2017**. Item IV. Comunicações** **da Presidência.** O Presidente informou ao Conselho que a OAB/MT encaminhou requerimento à Assembleia Legislativa do Estado solicitando a alteração da Lei do Processo Administrativo do Estado de Mato Grosso, quanto a suspensão de prazos dos processos administrativos que tramitam no âmbito do Estado de Mato Grosso, no período de férias da advocacia a exemplo do que ocorre nos processos que tramitam no âmbito do poder judiciário. Informou que em virtude do motim que está ocorrendo no Presídio Central do Estado de MT, não está ocorrendo atendimento aos advogados, porque os próprios presos se recusam a sair de suas celas. Que na data de hoje está sendo oficiado, os Diretores das Secretarias das Câmaras do TJ, cientificando que os (as) colaboradores da OAB/MT estão expressamente proibidos de receber autos de processo em carga/protocolo para qualquer fim, bem como que cumpram a legislação que regula acesso/carga de autos para extração de cópias. Ontem o Presidente da OAB/MT, acompanhado do Presidente da Comissão de Defesa dos Honorários e de Conselheiros, fez uma visita institucional no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso, na qual entregou oficio ao Presidente daquele Conselho, no sentido de que cumpram o disposto na Lei 8.906/94 (Estatuto da OAB) e no Código de Processo Civil. Na sessão do Conselho foi feito homenagem ao advogado Mananciel Jose da Fonseca, que foi fundador e Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/MT, pelos relevantes serviços prestados a advocacia através dos cargos que ocupou no Sistema OAB, Fizeram uso palavra para saldar e falar do homenageado os Conselheiros: Alfredo José de Oliveira Gonzaga; Abel Sguarezi e Luiz da Penha Correa, no final foi lhe entregue uma placa. O Presidente do TED/OAB/MT João Batista Beneti fez uso da palavra para esclarecer que em Consulta a Corregedoria Nacional a mesma informou que os atos praticados até 01/09/2016 (início da vigência do Novo Código de Ética), serão aproveitados, portanto não há que se falar em nulidade dos mesmos a luz do novo Código de Ética, especialmente no que refere a ausência de enquadramento das disposições do Estatuto e Código de Ética. Proposição do Conselheiro Gildo Capeletto para que se estude a possibilidade de criar um cargo de diretoria nas Subseções de um representante do TDP. **V – ORDEM DO DIA. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR: 2) Processo Disciplinar n. 0000058/2016 – CLASSE I** RECORRENTE: F. M. da S. – OAB/MT 713/O (causa própria) - RECORRIDO: Y. S. M. – (Proc. Milton Vizini Corrêa Júnior – OAB/MT 3076/A). **RELATOR: Dr. Elbio Gonzalez. Processo 1) Disciplinar n. 0000694/16 (Ant.8.712/13) – CLASSE I** - RECORRENTES: B. M. M. da S. – OAB/MT 11.761/O (Def. Dat. Juliana Almeida Borges – OAB/MT 19.552/O) - RECORRENTES: K. A. G. – OAB/MT 11.629/O (Def. Dat. Juliana Almeida Borges – OAB/MT 19.552/O) - RECORRIDO: Ex Officio – 1ª Vara Especializada de Direito Bancário/MT - **RELATORA: Dra. Tatiane de Barros.** Presente o recorrente B. M. da S. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformar a decisão proferida pelo TED/OAB/MT, com a consequente absolvição dos recorrentes. Dada a palavra ao Recorrente pelo tempo regimental, que dispensou o uso da palavra. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Abel Sguarezi, abrindo voto divergente dando parcial provimento, para de ofício condenar os recorrentes como incurso no artigo 34, inciso XVII da Lei 8.906/94, aplicando a pena suspensão de 30 (trinta) dias; Samir Hammoud; Luis Filipe Oliveira de Oliveira; Gildo Capeleto abrindo divergência para condenar os recorrentes no artigo 34 inciso VI, da Lei 8.906/94, aplicando-lhe a pena de censura; Antonio Luiz Ferreira da Silva; Alfredo Jose de Oliveira Gonzaga antecipando o voto com a relatora; Elbio Gonzales; Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior; Mauro Portes Junior; Kleber Zinimar Geraldine Coutinho. Em votação. Aprovado por maioria de 12 votos a 08, o voto da relatora que deu provimento ao recurso para reformar a decisão proferida pelo TED/OAB/MT, com a consequente absolvição dos recorrentes. **5) Processo nº 0008317/17 - Inscrição Suplementar – Instauração do Incidente de Inidoneidade** - REPRESENTADO**:** A. H. da S. N. - **REPRESENTANTE**: **OAB/MT** - **RELATOR: Dr. Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior. REVISOR: Dr. Samir Hammoud. VISTA REGIMENTAL: Gisela Alves Cardoso.** Presente o representado e seus advogados. Registrada a presença do Ex-Conselheiro Estadual João Carlos Brito Rebelo.A Secretária-Geral Adjunta Gisela Alves Cardoso fez a leitura do voto para acompanhar o voto do relator que deferiu a instauração do incidente de inidoneidade moral, adotando a mesma ementa do relator. Registrado o impedimento Breno Augusto Pinto de Miranda e Antonio Luiz Ferreira da Silva. Fez uso da palavra Samir Hammoud; Alfredo José de Oliveira Gonzaga. Em votação quanto a prejudicial de mérito suscitada pelo Conselheiro Samir Hammoud. Rejeitada a prejudicial de mérito por 13 votos a 4. Em discussão, quanto ao mérito. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Eduardo Alves Marçal acompanhando o voto divergente do Conselheiro José Sebastião de Campos Sobrinho; Gildo Capeleto; Abel Sguarezi; Luis Filipe Oliveira de Oliveira; Luiz da Penha Correa; Ivo Matias; Samir Hammoud; Helio Nishyama. Em votação. Aprovado por maioria de 13 votos a 5 o voto divergente do Conselheiro José Sebastião de Campos Sobrinho. **3) Processo Disciplinar n. 0001180/2016 (Ant.8.100/13) – CLASSE III** - RECORRENTES: S. M. - OAB/MT 4732/O (causa própria) - RECORRENTES: A. V. - OAB/MT 5172/O (causa própria) - RECORRIDO: M. A. G. – OAB/MT 12.104/O (causa própria) - **RELATOR: Dr. Christian Jacks Lino Gasparotto.** Presente o recorrido M. A. G.Ante a ausência justificada do relator a Secretária-Geral Adjunta Gisela Alves Cardoso, fez a leitura do relatório e voto paraconhecer do recurso e no mérito negar provimento, mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT, que absolveu o recorrido. Dada a palavra ao recorrente pelo tempo regimental, que fez uso da palavra. Em discussão. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **4) Processo Disciplinar n. 0000540/2016 (Ant.7.648/11) – CLASSE I** -RECORRENTE: W. C. J. – OAB/MT 4.111/O (Proc. Fábio Souza Ponce – OAB/MT 9.202/O) - RECORRIDO: C. C. de F. LTDA (Representante Legal: Y. Â. S. J.; Procs**.** F. O. M. – OAB/MT 9.012/O e Augusto Cesar de Carvalho Barcelos – OAB/MT 11.652/O) - **RELATOR: Dr. Ivo Matias.** Ausente as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e negando provimento mantendo a decisão do TED/OAB/MT, que condenou o recorrente por retenção indevida. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **6) Processo nº 0000026/2017 Desagravo Público** - OFENDIDO: Thoma Martins de Paula - OFENSOR: Alexandre Meinberg Ceroy - Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Agua Boa RECORRIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Jose Eduardo Polisel Gonçalves.** Ausente a parte interessada.O relator fez a leitura do relatório e voto para indeferir o desagravo em favor do advogado. Na oportunidade o relator propõe que a Diretoria da OAB/MT encaminhe oficio ao juiz, repudiando os termos utilizado na decisão proferida, com relação a advocacia. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Alfredo Jose de Oliveira Gonzaga; Luis Filipe Oliveira de Oliveira. Aprovado a unanimidade o voto do relator que indeferiu o desagravo, bem como sua propositura quanto a nota de repudio a ser encaminhada ao magistrado pela Diretoria da OAB/MT. **7) Processo nº 071/2016 - Desagravo Publico** **-** OFENDIDO: Marcio Rogerio Paris- OFENSORA: Patrícia Gouveia Franco – Investigadora de Policial - Delegacia de Policia de Canarana RECORRIDO: OAB/MT - RELATOR: Dr. Luiz da Penha Correa. Ausentes as partes interessadas. O relator fez a leitura do relatório e voto para deferir o desagravo em favor da advogada. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **8) RESOLUÇÃO Nº 020 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum) -** PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os (as) advogados (as) Mauricio de Oliveira Rodrigues e Elen Regina de Campos Gonçalves para compor a Comissão de Direitos Humanos – Triênio 2016/2018; **9) RESOLUÇÃO Nº 021 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Klismahn Santos do Monte para compor a Comissão de Juizados Especiais Juizados Especiais – Triênio 2016/2018; **10) RESOLUÇÃO Nº 022 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum) -** PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os (as) advogados |(as) Roberta Deon Sette, Thiago Alencar Silva Abrão de Oliveira e Anderson de Jesus Quirino para compor a Comissão do Jovem Advogado – Triênio 2016/2018; **11) RESOLUÇÃO Nº 023 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum) -** PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os estagiários Marciano Nogueira da Silva e Thiago Henrique da Silva Barros para compor a Comissão de Estagiários – Triênio 2016/ 2018; **12) RESOLUÇÃO Nº 024 DE 23 DE MARÇO DE 2018** **(ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear a advogada Elen Regina de Campos Gonçalves para compor a Comissão da Infância e Juventude – Triênio 2016/ 2018; **13) RESOLUÇÃO Nº 025 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum) -** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear a advogada Joyce Alves Orlando de Vera Escalante para compor a Comissão Direito – Triênio 2016/ 2018; **14) RESOLUÇÃO Nº 026 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MTASSUNTO: Nomear a advogada Joyce Alves Orlando de Vera Escalante para compor a Comissão de Saúde – Triênio 2016/ 2018; **15) RESOLUÇÃO Nº 027 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear o advogado Raimundo Moriman de Goes Junior para a compor a Comissão de Direito Agrário – Triênio 2016/ 2018;**16) RESOLUÇÃO Nº 028 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear a advogada Giovana César Scherner para a compor a Comissão de Direito das Famílias e Sucessões – Triênio 2016/ 2018; **17) RESOLUÇÃO Nº 029 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Criar e nomear dos (as) advogados (as) Miguel Juarez Romeiro Zaim (Presidente); Diego Osmar Pizzatto (Vice-Presidente); Leandro Martínes Gonçalves de Amorim (Secretário); Antonielle Fabiane Costa Penha Lima (Secretária-Geral Adjunta); Membros: Melissa Cury Haddad Freitas, Kleyton Alves de Oliveira, Carlos Rezende Junior, Elizangela Santana de Oliveira, Paulo Sergio Missasse, Rodrigo Farias Gardin, José Adair Testa, Marilia Moreira de Castilho, Andreia Felix da Silva, Leonardo Chicre Maluf, Cassiano Lourenço Sanches, Ivo Matias, Vítor Viscone Matias, Rodrigo César Midon de Melo, Carlos José de Campos, Thiago Ribeiro, Ernandes Rodrigo Strey, Marcio Rahal Costa, Giorgio Aguiar da Silva, Jacqueline Leticia Antunes Maciel compor a Comissão de Direito Condominial – Triênio 2016/2018; **18) RESOLUÇÃO Nº 030 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum) -** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear a advogada Marcela Florência Camargo para a compor a Comissão Defesa do Consumidor – Triênio 2016/ 2018; **19) RESOLUÇÃO Nº 031 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum) -** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear a advogada Celissa Franco Goday da Silveira para a compor a Comissão de Meio Ambiente – Triênio 2016/ 2018; **20) RESOLUÇÃO Nº 032 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum) -** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear a advogada Lilian Vanessa Mendonça Pagliarini para a compor a Comissão de Direito Previdenciário – Triênio 2016/ 2018; **INCLUSÃO DE PAUTA APROVADA PELO CONSELHO. RESOLUÇÃO Nº 033 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum) -** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear os (as) advogados (as) Marcos Fellipe Rocha e Silva, Kilza Giusti Galeski, Joslaine Santos de Souza, Rogerio Antunes dos Santos e Victor Pinheiro da Silva para a compor a Comissão de Direito Condominial – Triênio 2016/ 2018; **RESOLUÇÃO Nº 034 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum) -** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear a advogada Stephanie Paula da Silva para a compor a Comissão de Direito da Mulher – Triênio 2016/ 2018; **RESOLUÇÃO Nº 035 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum) -** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear as advogadas Stephanie Paula da Silva, Jaqueline Piovesan e Josiane Faustino Azevedo Saber para a compor a Comissão de Direito Civil e Processual Civil – Triênio 2016/ 2018; **RESOLUÇÃO Nº 036 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum) -** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear o advogado Rodrigo de Oliveira Spinelli para a compor a Comissão de Estudos da Lei de Falência e Recuperação das Empresas – Triênio 2016/ 2018; **RESOLUÇÃO Nº 037 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum) -** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear a estagiária Ester Gerônimo da Silva para a compor a Comissão de Estágiários – Triênio 2016/ 2018; **RESOLUÇÃO Nº 038 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum) -** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear as advogadas Jaqueline Piovesan e Josiane Faustino Azevedo Saber para a compor a Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte – Triênio 2016/ 2018; **RESOLUÇÃO Nº 039 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum) -** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear os (as) advogados (as) Luís Felipe Monteiro da Silva e Stephany Quintanilha da Silva Cosmes para a compor a Comissão do Jovem Advogado – Triênio 2016/ 2018; **RESOLUÇÃO Nº 040 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum) -** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear a advogada Stephany Quintanilha da Silva Cosmes para a compor a Comissão de Juizados Especiais – Triênio 2016/ 2018; **RESOLUÇÃO Nº 041 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum) -** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear os (as) advogados (as): Raquel Braz Maruo Machado em substituição ao relator Marcio Faleiros da Silva e Mauricio Sales Ferreira de Moraes em substituição ao relator Eduardo Faria da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT; Hudson Roque Bobato Schmitt em substituição ao relator Marcelo Bertoldo Barchet da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT; Luciane Bordignon Silva em substituição a relatora Ana Maria Sordi Teixeira Moser da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT; Ana Márcia Soares Modesto em substituição a relatora Rosely Amaral de Souza da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT; Vanessa Pinho Silva em substituição ao relator José Antonio Gasparelo Junior da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT; **RESOLUÇÃO Nº 042 DE 23 DE MARÇO DE 2018 (ad referendum) -** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear os (as) advogados (as) Anselmo Falcão de Arruda Júnior, Michelle Matsuura Borralho, Carmen Hornick, Rodrigo Leão do Carmo Pereira, Ludmila Rodrigues e Rafaela Gonçalves Souza para a compor a Comissão de Direitos das Famílias e Sucessões – Triênio 2016/ 2018. **Aprovadas à unanimidade as Resoluções. Palavra Livre**. Não havendo inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 11:20 h. Eu, Gisela Alves Cardoso, Secretário (a) da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente da Sessão**.**

Leonardo Pio da Silva Campos Gisela Alves Cardoso

Presidente da OAB/MT Secretária-Geral Adjunta